

DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA, DE CONSERVAÇÃO
CULTURAL E HISTÓRICA
Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

Al

***ALVARÁ DA 2^a FASE DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL
DE
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO***

Local: Casqueira – Figueira de Castelo Rodrigo.

Promotor: Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Emitido: nos termos do artigo 77º do D.L n.º 555/99 de 16 de Dezembro e posteriores alterações



Município de Figueira de Castelo Rodrigo
Câmara Municipal
Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

**ALVARÁ DA 2^ª FASE DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL
DE
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**

— Nos termos do artigo 77º do D.L n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do D.L n.º 177/01, de 4 de Junho é emitido o alvará de licenciamento de loteamento n.º 2/04, em nome do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, nº 1 1 6440-111 Figueira de Castelo Rodrigo, portador do número de contribuinte 505.987.449, que titula a aprovação da operação de loteamento que incide sobre o prédio rústico, sítio na Casqueira, freguesia de Castelo Rodrigo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o nº 01199/030700 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2046

— O loteamento e respectivos projectos de obras de urbanização foram aprovados em reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2003 e ainda em reunião de Câmara de 15 de Abril de 2004, respeita o disposto no Plano Director Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e apresenta, de acordo com a planta de síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

— Área total do prédio a lotear — 99.409,00 m².

— Área total de construção — 11.752,00 m².

— Número de lotes — 19, numerados de 1A a 19A.

— Área implantação — 10.805,00

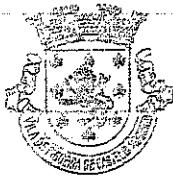
— Área total dos lotes — 45.346,00

— Área média dos lotes — 2.387,00

— Os números dos lotes, as áreas dos lotes, a sua finalidade, área total de implantação, área total de construção, número de pisos e número de fogos, são descritos da seguinte forma:

— Lote n.º 1A — Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

— Lote n.º 2A — Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.



Município de Figueira de Castelo Rodrigo
Câmara Municipal
Departamento Técnico das Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

2

____ Lote n.^o 3A - Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação. _____

Lote n.º 4A – Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

— Lote n.º 5A — Com a área total de 2.271,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

— Lote n.º 6A – Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

— Lote n.º 7A – Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

— Lote n.º 8A — Com a área total de 2.185,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

— Lote n.º 9A — Com a área total de 2.215,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

Lote n.º 10A – Com a área total de 2.275,00 m² destinado à indústria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

----- Lote n.º 11A - Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação. -----

— Lote n.º 12A — Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

----- Lote n.º 13A - Com a área total de 2.275,00 m² destinado a indústria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação. -----

----- Lote n.º 14A - Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação. -----



Município de Figueira de Castelo Rodrigo
Câmara Municipal
Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

----- Lote n.º 15A – Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

----- Lote n.º 16A – Com a área total de 2.275,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 450,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 495,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

----- Lote n.º 17A – Com a área total de 2.600,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 600,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 660,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

----- Lote n.º 18A – Com a área total de 3.575,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 1.050,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 1.155,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

----- Lote n.º 19A – Com a área total de 2.925,00 m² destinado à industria, área máxima de ocupação de 625,00 m², com área máxima de construção para pavilhão de 687,00 m² e anexo com área coberta de 70,00 m², 1 piso acima da cota da soleira, com a possibilidade de construir escritório ou similar no 2º piso, cuja área não deverá ultrapassar 10% da área de implantação.

----- São integrados no domínio público, as seguintes parcelas de terreno :

----- Parcela de terreno com a área de 10.232,00 m², destinada a equipamento público.

----- Parcela de terreno com a área de 20.688,00 m², destinada a espaços verdes de utilização colectiva.

----- Parcela de terreno com a área de 16.027,00 m², destinado a arruamentos.

----- Parcela de terreno com área de 2.030,00 m² destinada a estacionamentos, e parcela de terreno com a área de 4.423,00 m² destinada a passeios, conforme planta que constitui o Anexo I.

----- Parcela de terreno com a área de 663,00 m² destinada a passagem pedonal.

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do D.L n.º 177/01 de 4 de Junho.

O Presidente da Câmara,

(Armando Pinto Lopes, Engº)



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Requerente:

Local da edificação:

Natureza do documento:

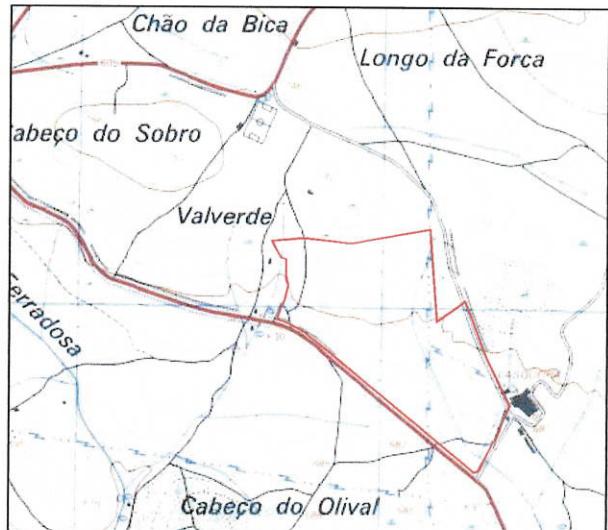
Planta de localização

Norte:

Sul:

Nascente:

Poente:

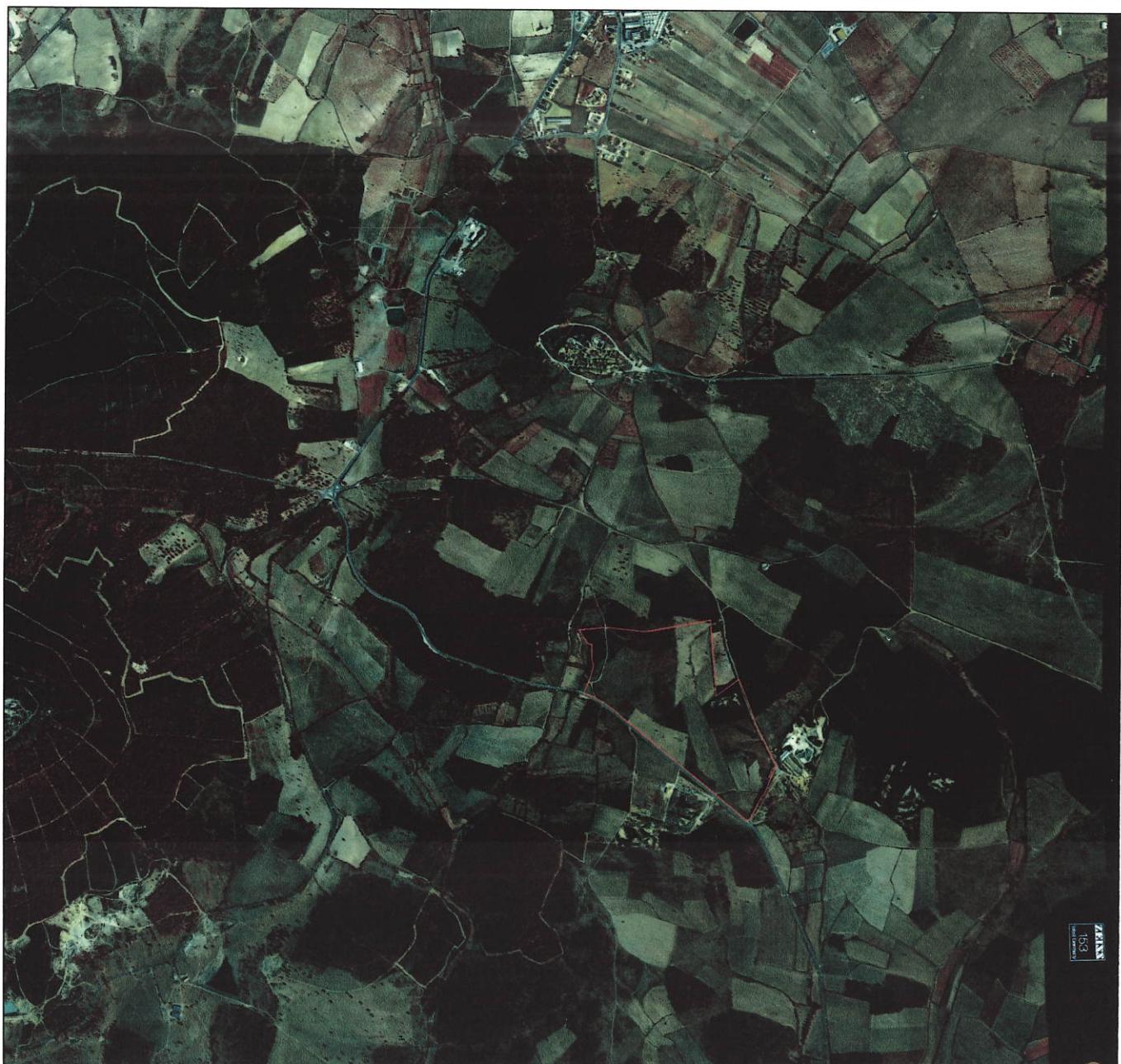


Escala 1 : 25 000

Observações:

Data: 09/2004

— Localização



153

DRAOT

IPPAR

IEP

SOP

OUTROS

Escala 1 : 25000

Nº LOTES	TIPOLOGIA OCUPAÇÃO	S ÁREA DE LOTE (m²)	Nº PISOS	ÁREA DE OCUPAÇÃO	% DE OCUPAÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO	% DE CONSTRUÇÃO	AFASTAMENTOS REGULAMENTARES		
								DE ANEXOS	DE CONSTRUÇÃO	TARDOZ LATERAIS
1A	industrial	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
2A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
3A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
4A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
5A	II	2.271,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
6A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
7A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
8A	II	2.185,00	1*	450,00	70,00	23,80	**	495,00	70,00	24,83
9A	II	2.216,00	1*	450,00	70,00	23,50	**	495,00	70,00	25,50
10A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
11A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
12A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
13A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
14A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
15A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
16A	II	2.275,00	1*	450,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
17A	II	2.600,00	1*	600,00	70,00	22,90	**	495,00	70,00	24,83
18A	II	3.575,00	1*	1.050,00	70,00	26,90	**	650,00	70,00	28,08
19A	II	2.925,00	1*	625,00	70,00	23,80	**	1.155,00	70,00	34,28
TOTAIS		46.346,00		9.475,00	1380,00	**	657,00	70,00	25,81	20,00
							10.422,00		1.330,00	

* - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR, ESCRITÓRIOS OU SIMILARES NO 2º PISO, CUIA ÁREA NÃO DEVARÁ ULTRAPASSAR 10% DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

** - INCLUIOS 10% REFERIDOS ANTERIORMENTE

Seq	ÁREA A LOTEAR - 2ª Fase	ESTACIONAMENTO	
		PESSADOS	PÚBLICOS
19	152	17	76

NOTA - CADA LOTE CONTÉM 8 ESTACIONAMENTOS PRIVADOS

EQUIPAMENTO	10.232,00 m²	LÍMITE DO TERRENO INCLUINDO ZONA DE EXPANSÃO
ÁREA DE PASEIOS	4.423,00 m²	LÍMITE DA INTERVENÇÃO DO LOTEAMENTO 2ª FASE

Sarr	ÁREA DE ARRUMAMENTOS	16.027,00 m²
	PASSAGENS PEDONAS	663,00 m²

Área total do terreno que constitui o Loteamento Industrial

274.277,00 m²

Área total do terreno loteado (1ª fase) com 7 lotes

99.572,65 m²

Área total do terreno a lotear (2ª fase) den 1A a 19A

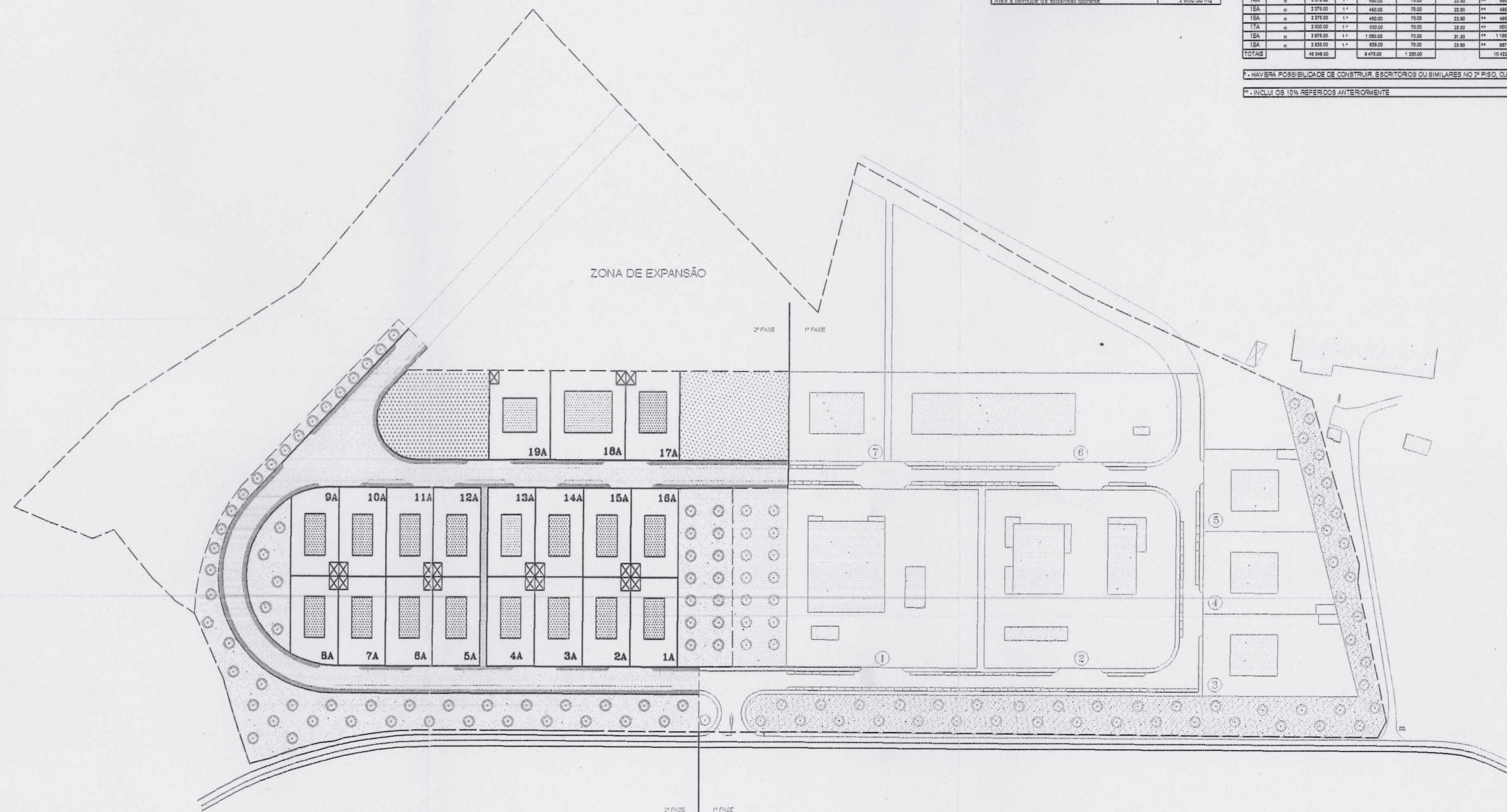
99.409,00 m²

Área de expansão sobrante para 3ª fase do Loteamento

73.295,35 m²

Área a permitir da expansão sobrante

2.900,00 m²



S1	ÁREA A LOTEAR - 2ª Fase	88 409,00 m ²
SUM	ÁREA TOTAL DOS LOTES	45 248,00 m ²
A9	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO MAX	10 015,00 m ²
AJ	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	11 752,00 m ²
SUM	ÁREA MÉDIA DOS LOTES	2 282,00 m ²
ZV	ZONA VERDE	70 088,00 m ²
Seg	EQUIPAMENTO	10 222,00 m ²
SA	ÁREA DE PASSAGENS	4 423,00 m ²
SE	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2 030,00 m ²
Sam	ÁREA DE ARRABALDE	18 027,00 m ²
	PASSAGENS PEDESTRAIS	683,00 m ²

Área total do terreno que constitui o Loteamento Industrial: 274 277,00 m²
 Área total do terreno loteado (1ª fase) com 7 lotes: 98 872,85 m²
 Área total do terreno a lotear (2ª fase) den 1A a 16A: 98 409,00 m²
 Área de expansão sobrante para 2ª fase do Loteamento: 75 285,35 m²
 Área a permitir da expansão sobrante: 2 800,00 m²

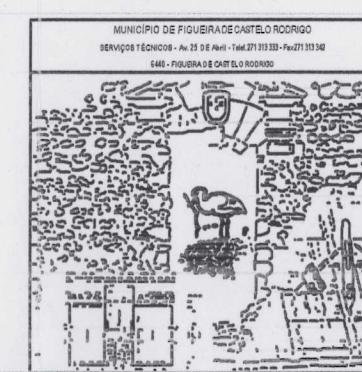
Nº LOTES	TIPOLOGIA DE OCUPAÇÃO	S ÁREA DE LOTES INF PILOS	Nº DE OCUPAÇÃO	% DE OCUPAÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO ANEXOS	% DE CONSTRUÇÃO	AFASTAMENTOS REGULAMENTARES		
							DE PAVILHÃO	ANEXOS	DE FRENTE LATERAIS ESQUERDO DIREITO TARDOZ
1A	ESTAB.	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
2A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
3A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
4A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
5A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
6A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
7A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
8A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
9A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
10A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
11A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
12A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
13A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
14A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
15A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
16A	H	2 278,00	1*	49,00	70,00	22,00	** 49,00	70,00	24,83 20,00 10,00 10,00
17A	H	2 600,00	1*	600,00	70,00	25,00	** 600,00	70,00	28,00 20,00 10,00 10,00
18A	H	3 676,00	1*	1 060,00	70,00	21,30	** 1 168,00	70,00	24,38 20,00 10,00 10,00
19A	H	2 828,00	1*	838,00	70,00	23,00	** 887,00	70,00	26,91 20,00 10,00 10,00
	TOTAS	46 348,00		9 478,00	1 200,00			19 422,00	1 330,00

* - HAVERA POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR ESCRITÓRIOS OU SIMILARES NO 2º PISO, CUA ÁREA NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

** - INCLUI OS 10% REFERIDOS ANTERIORMENTE

ESTACIONAMENTO			
PRIVADOS	PÚBLICOS	PESADOS	LIGEIROS
18	162	17	78

NOTA - CADA LOTE CONTÉM 9 ESTACIONAMENTOS PRIVADOS



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Título da obra:
2ª FASE DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Proc. EQ32-P32-03

Sec. EQUIPAMENTO

Data ABRIL - 2003

Arq.

PLANTA SÍNTSE

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Folha nº
Local
Escala 1 : 3500
Verif.
Des.
Cop.
Org.
Proj.
Lev.
Top.
Espec.
Folha nº
Local
Escala 1 : 3500
Verif.
Des.
Cop.
Org.
Proj.
Lev.
Top.
Espec.

